

DECRETO Nº 6494/88
de 27 de setembro de 1988

CANCELADO CONFORME MEMORANDO
Nº 306/88 - SPU DE 05 DE OUTO
UBRO DE 1988.

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$
300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987 e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1988.

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3231 - Subvenções Sociais no programa 03080316.120 - Comunidade São Francisco de Assis nos Encargos Gerais do Município

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.00 - 03080316.120	Comunidade São Francisco de Assis	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	300.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.00 - 03080316.120	Comunidade São Francisco de Assis	
20.00 - 4331	Auxílios para Despesas de Capital	300.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1988.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

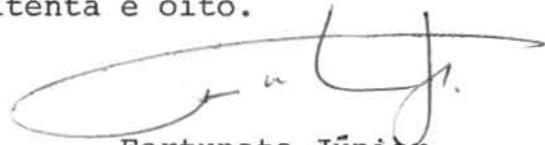
cont. do decreto nº 6494/88 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1988.

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa aos vinte e sete dias do mês de se-
tembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos